

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ALESSANDRA DE ALMEIDA RAMOS, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Criação de Animais de Laboratório, para participar de missão de prospecção. Participar de visitas às instalações da SERVIER e do Instituto Pasteur, visando o conhecimento da cadeia de produção de Biomodelos experimentais, em Paris, Orleans e Lyon, na França, no período de 07 a 21 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25420.000006/2015-51).

Cancela

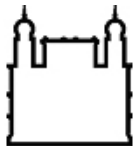
Altera

Distribuição

Geral

Data

25/02/2015



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		162/2015-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/02/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25/02/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.